



PORTARIA/GR Nº 059/2019

SÚMULA: Concede progressão por antiguidade à Servidora Eraíldes Aparecida Weber, de Agente Universitária Nível Médio, classe I, referência 8, para Agente Universitária Nível Médio, classe I, referência 9.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo nº 13001-24/2019

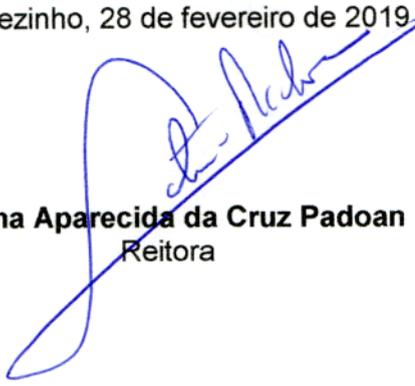
RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 14 de março de 2019, progressão por antiguidade à Servidora Eraíldes Aparecida Weber, RG nº 4.181.174-9-SSP/PR, lotada no Campus de Cornélio Procópio, de Agente Universitária Nível Médio, classe I, referência 8, para Agente Universitária Nível Médio, classe I, referência 9.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 28 de fevereiro de 2019.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora